



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 3/66

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

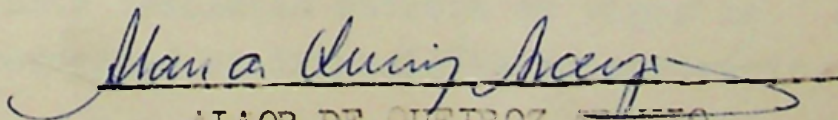
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$12.000.000 (doze milhões de cruzeiros) destinado a atender as despesas de instalação do auditório da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, bem como, a aquisição de 20 mesas de desenho com 20 bancos para o Curso de Matemática da mesma Unidade, conforme os processos protocolados sob nºs 876/65, 4.765/65 e 5.951/65;

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura do presente crédito correrá por conta do excedente orçamentário do exercício de 1965;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 1966.


M A N O E L A U R É L I O D E A Z E V E D O
Vice-Reitor em exercício

B.O. de 28/1/66